



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Impositiva Nº ____/2025

**ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V
DO PROJETO DE LEI Nº 182/2025 QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.**

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 13 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS

UO: 1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunç.: 812 Desporto Comunitário

Programa: 2087 INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

Ação: 2087 Incentivo e Apoio ao Esporte Amador

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES AMADORES DE
PÁSSAROS DE ILHÉUS/BA – ACPI**

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: R\$: **20.910,19**

Total Fixado: R\$: **20.910,19**

Art. 2º Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunç.: 812 Desporto Comunitário

Programa: 006 Esporte Aproximando Pessoas

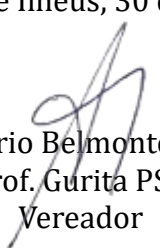
Ação: 2087 Incentivo e Apoio ao Esporte Amador

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES AMADORES DE PÁSSAROS DE ILHÉUS/BA - ACPI, fundada em 13.03.2020, com sede na Rua Esperanto Perolato Nº 335, 1º andar malhado, pessoas jurídica de direito privado sem fins lucrativo e com fins não econômico com personalidade jurídica distintas de seus associados. A finalidade da Associação é apoiar e desenvolver ações para a defesa, e bem estar das aves e de todos associados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2025.



Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador